



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 143/2008 – DF, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Designa comissões permanentes de licitações e pregoeiros e respectivas equipes de apoio ao pregão para o processamento e julgamento de licitações

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o que dispõe o art. 3.º, inciso IV, da Lei n.º 10.520, de 7.7.2002, o art. 8.º, inciso I, do Decreto n.º 5.450, de 31.5.2005, e o art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21.6.93

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPL/OSE -, à qual incumbirá a elaboração das minutas de convites e de editais, bem como o processamento e julgamento dos certames licitatórios para contratação de obras e serviços de engenharia, formada pelos servidores Juliana Lemos Nunes, Maria Engrácia Paes Freire Falcão e Filipe de Deus Ishigami, que será presidida pela servidora Juliana Lemos Nunes e, sucessivamente, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelos demais membros da comissão, tendo ainda como suplente a servidora Vânia Magalhães Ferraz.

Art. 2.º Designar Comissão Permanente de Licitações – CPL1 - para elaboração das minutas de convites e de editais, bem como para o processamento e julgamento de certames licitatórios, excetuando-se os que versarem sobre obras e serviços de engenharia e os destinados à Subseção Judiciária de Petrolina, formada pelos servidores Juliana Lemos Nunes, Vânia Magalhães Ferraz e Filipe de Deus Ishigami, a ser presidida pela servidora Juliana Lemos Nunes e, sucessivamente, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelos demais membros da comissão, tendo ainda como suplente o servidor Floriano Peixoto Júnior.

Art. 3.º Designar Comissão Permanente de Licitações – CPL2 - para processamento e julgamento de licitações destinadas à Subseção Judiciária de Petrolina, excetuando-se as que versarem sobre obras e serviços de engenharia, formada pelos servidores Silvana Maria Carvalho de Brito, Francisco Rocha de Alencar e Manoel de Castro Passos, a ser presidida pela primeira e, nas suas ausências, impedimentos e suspeições, pelo segundo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

Art. 4.º Designar os servidores José Ivan Barbosa de Melo Ferraz, Marcos Antônio Cabral da Silva, Maria Eugênia Grego Santos, Maria Engrácia Paes Freire Falcão e João Batista Oliveira da Cunha, para atuarem como pregoeiros nos pregões presenciais e eletrônicos, estando incumbidos, entre outras atribuições, do recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como da habilitação e da adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso.

Parágrafo único. Nos pregões que tiverem por objeto a contratação ou registro de bens e serviços de informática atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores André Leonardo Leão de Lima e Maria Elizabeth dos Santos de Scheidegger, e nos pregões que versarem sobre outros objetos atuará equipe de apoio ao pregão formada pelos servidores Floriano Peixoto Júnior e Filipe de Deus Ishigami.

Art. 5.º Fica designada a servidora Silvana Maria Carvalho de Brito para atuar nos pregões presenciais a serem realizados na Subseção Judiciária de Petrolina, auxiliada pelo servidor Francisco Rocha de Alencar.

Art. 6.º Ficam revogadas as Portarias n.º 151/2007-DF, de 19.3.2007, 215/2007-DF, de 23.4.2007, e 600/2007-DF, de 6.12.2007.

Art. 7.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.



FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro